

MINISTÉRIO DO TURISMO**PORTARIA Nº 02, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020**

Dispõe sobre a etapa de avaliação e seleção das propostas apresentadas ao Edital de Chamamento Público nº 001, de 19 de agosto de 2020 - Edital Programação Cultural BDB.

O SECRETÁRIO NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial da União nº 96, de 21 de maio de 2020, Seção 1, pág. 34, e o constante dos autos do processo nº 01400.004883/2019-03, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para a compor a Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Chamamento Público nº 001, de 19 de agosto de 2020 - Edital Programação Cultural BDB:

I - Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - SECDEC:

- a) titular: Sérgio Fernandes Ferreira ; e
- b) suplente: Bernardo Boghossian Aguiar;

II - Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLLLB:

- a) titular: Emir José Suaiden; e
- b) suplente: Ana Cristina Araruna Melo;

III - Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas - CGSNBP:

- a) titular: Marcus André Chagas Rocha; e
- b) suplente: Ana Maria da Costa Souza;

IV - Coordenação da Biblioteca Demonstrativa do Brasil Maria da Conceição Moreira Salles:

- a) titular: Sebastião Lima Filho; e
- b) suplente: Maria Ivete Gonçalves Monteiro Rodrigues;

V - Sistemas Estaduais e Distrital de Bibliotecas Públicas:

- a) titular: Morganah Marcon; e
- b) suplente: Elisa Raquel Sousa Oliveira.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção será presidida pelo titular do Departamento de Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas - DLLLLB, ou seu representante, tendo voto de qualidade.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Seleção procederá a análise das propostas apresentadas no Edital de seleção pública nº 01, SECDEC/SECULT/MTur, de 19 de agosto de 2020 - Edital Programação Cultural BDB, publicado no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2020, Seção 3, página 107.

§ 1º Compete à Comissão de Avaliação e Seleção atribuir pontuação às propostas habilitadas conforme os critérios determinados no item 7.5.4 do Edital, com imparcialidade no julgamento das propostas.

§ 2º As reuniões da Comissão de Avaliação e Seleção serão registradas em ata e assinada por todos os participantes, podendo haver reuniões extraordinárias, caso seja necessário.

§ 3º As reuniões ordinárias e/ou extraordinárias serão convocadas via comunicação eletrônica.

§ 4º O quórum para a realização das reuniões será o de maioria simples dos membros indicados.

§ 5º Ao final das avaliações a Comissão apresentará a classificação das propostas apresentadas para posterior publicação de resultado preliminar.

§ 6º A Comissão será responsável pela análise dos recursos interpostos, finalizando com a indicação dos resultados da análise.

§ 7º A presente comissão não ensejará custos com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO LUIZ VALENTIM



Documento assinado eletronicamente por **Aldo Luiz Valentim, Secretário(a) Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural**, em 19/10/2020, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **0704080** e o código CRC **AE453AE8**.